

PORTARIA Nº. 092, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **CHARLE BOSCAINI**, matrícula nº 202, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 04, referente ao 2º (segundo) avanço trienal, período referente a 19 de maio de 2011 a 18 de maio de 2014.

ao servidor **JUCIANE MANICA PIANESOLA**, matrícula nº 263, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 01, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 06 de maio de 2011 a 05 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quinze dias do mês de maio de 2014.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda